



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2024

Acari/RN, 10 de maio de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI (RN), SENHORA PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 31, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO a existência de débito oriundo do auto de infração nº 000300N000384102 (DN RENAINF), em nome da pessoa jurídica Câmara Municipal de Acari/RN;

CONSIDERANDO a não incidência da Lei nº 14.133/21 ao pagamento de multa proveniente de infração de trânsito, já que oriundo de obrigação legal, e não contratual, conforme doutrina sedimentada;

CONSIDERANDO a transparência dos atos públicos fundada no Princípio da Publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento do débito, no valor de R\$ 268,12 (duzentos e sessenta e oito reais e doze centavos) relativa ao veículo oficial da Câmara Municipal de Acari-RN, qual seja, VW/FOX CONNECT MB, Ano/Modelo 2019/2020, Placa QGP0F66/RN.

Art. 2º. A despesa relativa ao presente ato correrá por dotação própria constante na Lei Orçamentária Anual do presente exercício.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Acari-RN, 10 de maio de 2024.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente